ANTIGO SEMINÁRIO EVANGÉLICO DE PROFESSORES (CASTELINHO)

Matriz Indicativa de Proteção Estadual

IDENTIFICAÇÃO DO BEM E INSTRUMENTOS DE PROTEÇÃO

Campo	Informação
Município	São Leopoldo
Endereço	Avenida Independência, nºs 66, 86 e 90 — Bairro Centro
Proprietário atual	Prefeitura Municipal de São Leopoldo
Natureza da proteção	Tombamento estadual individual
Ato de tombamento	Portaria nº 14/90, de 03/09/1990
Processos de tombamento	0604/81/DEC/SCDT
Livro do Tombo	Livro do Tombo Histórico
Inscrição no Livro do Tombo	nº 05
Data de inscrição no Livro do Tombo	15/03/1982
Publicação no DOE	26/09/1990
Ato de entorno	Portaria nº 25/02/SEDAC, de 09/09/2002

INFORMAÇÕES HISTÓRICAS

O Antigo Seminário Evangélico é constituído por três prédios, seguindo versões diferentes do ecletismo, construídos em épocas diversas, nas primeiras décadas do século XX. O prédio nº 90 já existia em 1910, quando os outros dois eram edificações térreas. O prédio nº 86 foi ampliado em mais três pavimentos na década de 1930, e o 'Castelinho' (prédio nº 66, na esquina) foi construído na década de 1920.

Em 1926 instalou-se no local o Seminário Evangélico, e na década de 1930 o arquiteto Theo Wiederspahn foi encarregado da reforma dos prédios, adaptando o espaço interno do Castelinho como salas de aula e ligando-o aos outros prédios por uma ponte vazada. Posteriormente o Seminário Evangélico mudou-se para o Morro do Espelho e os três prédios passaram por um período de abandono, com novas intervenções na década de 1990 (reformado em 1996). Atualmente funciona ali a Câmara Municipal de São Leopoldo.

OBJETO FORMAL DA SALVAGUARDA

A salvaguarda incide sobre os prédios localizados em São Leopoldo, na Avenida Independência, nºs 66, 86 e 90, conhecidos formalmente como Antigo Seminário Evangélico de Professores (Castelinho).

VALORES CULTURAIS MAPEADOS

- **Histórico:** bem cultural associado ao desenvolvimento urbano, educacional e social de São Leopoldo, vinculado à formação de professores evangélicos e à trajetória comunitária local.

- **Arquitetônico:** exemplar de estilo eclético e marco representativo da arquitetura do início do século XX, com destaque para a volumetria do 'Castelinho' (projetado por Francisco Montano) e a ponte vazada de interligação projetada por Theo Wiederspahn.
- **Técnico-Construtivo:** estruturas representativas das fases de ampliação e adaptação espacial das décadas de 1920 e 1930.
- **Urbano/Paisagístico:** edificação situada na esquina da Av. Independência com a Praça do Imigrante, integrada à silhueta urbana do centro histórico de São Leopoldo.
- **Social e Cultural:** destinação formal do imóvel como sede administrativa da Câmara Municipal de Vereadores de São Leopoldo, promovendo o uso público e a preservação da memória local.

DIRETRIZES E PARÂMETROS PARA PRESERVAÇÃO

ATRIBUTOS INDICATIVOS RELACIONADOS À PRESERVAÇÃO

- A volumetria e a integridade arquitetônica do conjunto de prédios do Antigo Seminário Evangélico;
- A composição eclética das fachadas e seus elementos constitutivos originais;
- A estrutura da ponte vazada de interligação entre os prédios projetada por Theo Wiederspahn;
- A implantação urbana e sua relação de vizinhança com a Praça do Imigrante e a Av. Independência.

ENTORNO DE PROTEÇÃO

Portaria nº 25/02/SEDAC, visando resguardar a visibilidade e ambiência do bem tombado. Quaisquer intervenções nas quadras integrantes da poligonal de entorno, exigem aprovação prévia do Iphae.

NECESSIDADE DE APROVAÇÃO E ÓRGÃOS DE TUTELA

Conforme a legislação vigente e os termos da portaria de proteção, toda e qualquer proposta de intervenção, reforma ou projeto de restauro do Antigo Seminário Evangélico deve ser previamente encaminhada para análise técnica e autorização expressa do órgão estadual de tutela do patrimônio histórico, atual Iphae.

NOTA DE CAUTELA E ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Esta matriz apresenta uma síntese indicativa das informações constantes do Processo de Tombamento nº 0604/81/DEC/SCDT e demais documentos oficiais de proteção do Antigo Seminário Evangélico, tendo finalidade exclusivamente informativa e de orientação técnica. Este documento não substitui de nenhuma forma o ato de tombamento formal (Portaria nº 14/90), os pareceres técnicos oficiais do Iphae, plantas cadastrais, mapas, ou qualquer outra deliberação ou ato administrativo oficial aplicável pelos órgãos municipais e estaduais.